

## EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005109-77.2022.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). José Claudio Abrahão Rosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER(a) o(a) ADRIANA RODRIGUES COSTA, RG 207657634, CPF - 10433567814, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Lj Educacionais Ltda, alegando ser credora do valor de R\$ 3.123,43 (dezembro de 2021), referente a contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pague o valor da dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arrolados em 10% sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, podendo ainda apresentar embargos em 15 dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 21 de maio de 2026.**

K-18e1906

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º LEILÃO: 06 DE JULHO DE 2026 ÀS 15H00\*  
2º LEILÃO: 08 DE JULHO DE 2026 ÀS 15H00\* (\*horário de Brasília)



**EDUARDO CONSENTINO**, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galazzi – Preposto em exercício), com escritório na Avenida Fagundes Filho nº 145 – Conj. 22 – Edifício Austin – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento liter, que levará a **PÚBLICO LEILÃO DE MODO PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública nº 0010468192, firmado em 23/10/2024, com o(s) **Fiduciante(s) RUTHELENY DE MATOS ABREU**, brasileira, autônoma, portadora do documento de identificação RG nº 031405212006-4 SESPIMA, inscrita no CPF nº 037.085.703-83 e seu esposo **JESUS DOS SANTOS ABREU**, brasileiro, autônomo, portador do documento de identificação RG nº 0000428483950-M, inscrito no CPF nº 787.254.453-91, casados desde 01/04/2014, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Pindamonhangaba/SP, no dia 06/07/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 359.320,53** (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 73.230 do Registro de Imóveis de Pindamonhangaba/SP, constituído por **TERRENO DESMEMBRADO "18"** composto de parte da unificação dos Lotes nºs 01 e 18, da Quadra B, Setor Oeste, do Loteamento "Habitação Terra dos Ipês", situado nesta cidade, com frente para a Rua Rio São Francisco, medindo 5,00 metros; do lado direito, de quem da referida rua o imóvel olha, mede 26,38 metros, confrontando com o terreno desmembrado "17", matriculado sob nº 73.229; do lado esquerdo mede 26,46 metros, confrontando com a área remanescente, matriculada sob o nº 73.231; e no fundo mede 5,00 metros, confrontando com a área remanescente, matriculada sob nº 73.231, encerrando uma área de 132,12 m² (cento e trinta e dois metros e doze décimos quadrados). Conforme Av. 2, sobre o imóvel foi CONSTRUÍDO o **PRÉDIO Nº 29** (residencial), com área edificada de 75,05 m², com frente para a Rua Rio São Francisco. Cadastro Municipal: **NE290605400**. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R4 a alienação fiduciária e AV. 9 a consolidação da propriedade em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do ARREMATANTE nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08/07/2026 às 15h00, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 278.970,45** (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.BIASILEILÕES.com.br](http://www.BIASILEILÕES.com.br), **01 hora do início do leilão**. Outras informações no site do leiloeiro: [www.BIASILEILÕES.com.br](http://www.BIASILEILÕES.com.br) ou telefone (11) 4083-2575. (02.27108).

## Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de Licitação:** Pregão Eletrônico 110/SGAF/2026 Objeto: Aquisição de veículo tipo utilitário esportivo (SUV). Abertura: 01/07/2026 às 08h30. // Pregão Eletrônico 116/SGAF/2026 Objeto: Ata de registro de preços para locação de palcos e grades de contenção ao público. Abertura: 03/07/2026 às 08h30.

**Reabertura de licitação com alteração de Edital:** Pregão Eletrônico 089/SGAF/2026. Objeto: Ata de registro de preços para locação de gerador. Reabertura: 03/07/2026 às 08h30.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Eleições APM Regional, APM Estadual e AMB  
Gestão 2026/2029



A Associação Paulista de Medicina Seção Regional de São José dos Campos, nos termos de seu Estatuto Social, vem dar ciência aos seus associados com direito a voto e convocá-los a comparecer no dia 17 de agosto de 2026, das 9h às 17h, no local de votação abaixo relacionado, para eleição, em pleito único, para preenchimento dos cargos eletivos desta Regional, observados os dispositivos estatutários e normas complementares a respeito.

Fica facultada a apresentação de chapas concorrentes aos cargos eletivos desta Regional, mediante protocolo junto à sua sede social, à Av. São José, 1187, Centro, São José dos Campos, SP, até às 18h do dia 29 de junho de 2026.

Cada candidato deverá obrigatoriamente manifestar sua inscrição e anuência expressa individual ao respectivo cargo por meio do "Formulário Eleitoral - Termo de Anuência", o qual deverá ser devidamente assinado, com reconhecimento de firma ou assinatura digital ICP-Brasil. Para votar ou concorrer, é necessário ser associado efetivo inscrito até 30 de março do ano eleitoral respectivo, estar em pleno gozo dos direitos estatutários e com as contribuições em dia até a data da eleição. Informações: (12) 98303-4682 | Email: [apm@apmsjc.com.br](mailto:apm@apmsjc.com.br).

As eleições para o preenchimento dos cargos eletivos da Associação Paulista de Medicina - APM, serão realizadas no período consecutivo e ininterrupto de 10 a 17 de agosto de 2026, com início às 09h do dia 10 e término às 17h do dia 17 de agosto de 2026, por meio eletrônico através do site da APM: <https://www.apm.org.br/eleicoes/wordpress/apm/>.

As eleições para o preenchimento dos cargos eletivos da Associação Médica Brasileira - AMB serão realizadas no período consecutivo e ininterrupto de 10 de agosto de 2026, com início às 09h do dia 10 e término às 17h do dia 17 de agosto de 2026, por meio eletrônico, através do site da AMB: <https://amb.org.br/eleicoes-2026-amb-e-federadas-trienio-2027-2029/>.

Todas as informações estão disponíveis através do site da APM: <https://www.apm.org.br/eleicoes/>

**Local da votação:** Casa do Médico - Av. São José, 1187, Centro, São José dos Campos, SP

São José dos Campos, 18 de junho de 2026.

Dr. Walter Rodrigo Miyamoto  
Presidente

Associação Paulista de Medicina São José dos Campos

**RETIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO TÊNIS CLUBE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** O Presidente do Conselho Deliberativo Interino, no exercício regular de suas atribuições estatutárias e em estrita observância ao Estatuto da Associação Tênis Clube São José dos Campos (art.60 II), ao Código Civil (art. 59) e às decisões judiciais vigentes, **CONVOCA** os associados do Tênis Clube São José dos Campos, das categorias PROPRIETÁRIO e REMIDO, aptos, regrados pelos Art.36 IV, 37, 38 e 39, para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada em ambiente virtual, conforme as condições abaixo: **1. FUNDAMENTO DA CONVOCAÇÃO** A presente Assembleia Geral Ordinária é convocada, atendendo aos preceitos do Estatuto as Associação Tênis Clube e cumprindo a decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2026, que convalidou duas chapas a participarem do pleito. Diante da convalidação e do saneamento das irregularidades outrora apontadas em face da chapa Transparência e Ação, dado pela já citada AGE, considerando sua a deliberação soberana, nos termos do Estatuto da Associação Tênis Clube e dos princípios que regem as associações civis, a fim de conferir solução legítima, transparente e institucionalmente adequada ao processo eleitoral, se faz esta eleição com duas chapas qualificadas abaixo. - **NOSSO NOVO TÊNIS CLUBE**; - **TRANSPARÊNCIA E AÇÃO**. **DATA e HORÁRIO:** Data: 02 de julho de 2026 (quinta-feira). 1ª convocação: 19h00, com presença mínima de 2/3 dos associados eleitores; 2ª convocação: 19h15, com presença mínima de 1/3 dos associados eleitores; 3ª convocação: 19h30, com qualquer número de associados. **A eleição terá duração de 04h00 (quatro horas) e será decidida por maioria simples dos votos válidos regularmente registrados, observadas as disposições estatutárias aplicáveis. MODALIDADE E ACESSO** A Assembleia Geral Ordinária será realizada exclusivamente em ambiente virtual, com o objetivo de assegurar ampla participação dos associados, regularidade procedimental, igualdade entre as chapas concorrentes e integridade do processo eleitoral. **Plataforma de acesso (quórum)** A condução da Assembleia ocorrerá por meio da plataforma Microsoft Teams, que permitirá: controle individual de acesso; identificação dos participantes; registro de presença para verificação de quórum; gravação integral da sessão. O acesso será realizado mediante link individual e intransferível, previamente encaminhado aos associados habilitados, por meio do sistema informatizado do Clube. A presença na plataforma será utilizada para registro de quórum e manifestação da abertura da votação pelo Presidente do Conselho Deliberativo Interino. **ORDEM DO DIA** Eleição para composição do Conselho Deliberativo do Tênis Clube 2025/2029, com votação entre as chapas regularmente habilitadas e homologadas pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2026 e pelos órgãos estatutariamente competentes. **VOTAÇÃO – SIGILO, ELETRONICIDADE E AUDITABILIDADE** A votação será realizada de forma eletrônica, secreta e auditável, em conformidade com o art. 63, §3º, do Estatuto da Associação Tênis Clube. Será utilizada a plataforma digital Helios Voting, sistema apto à realização de processos eleitorais institucionais. **Garantias do Sistema** O sistema assegura: a) sigilo absoluto do voto; b) separação criptográfica entre a identidade do eleitor e o conteúdo do voto; c) impossibilidade técnica de rastreamento individual da escolha; d) unicidade do voto por associado habilitado; e) auditabilidade dos resultados, com geração de relatórios verificáveis. **O acesso ao sistema de votação será realizado mediante credencial individual e intransferível, enviada aos associados habilitados. É vedada qualquer forma de manifestação pública de voto durante a Assembleia, por áudio, vídeo, chat ou qualquer outro meio. A votação será iniciada pela manifestação de sua abertura pelo Presidente do Conselho Deliberativo Interino. REGISTRO, ATA E TRANSPARÊNCIA** A ata será lavrada pela Mesa da Assembleia, de forma objetiva e descritiva, contendo: Registro dos procedimentos adotados; Registro do quórum; Resultado oficial da eleição; Anexação do relatório oficial de votação emitido pela plataforma Helios Voting; Registro da proclamação da chapa eleita. Os logs de auditoria e os documentos de suporte permanecerão preservados para fins de transparência e segurança jurídica. **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** O tratamento de dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente os princípios previstos no art. 6º, sendo limitado às finalidades de: a) Controle de acesso; b) Verificação de quórum; c) Viabilização do exercício do voto; Os dados serão utilizados exclusivamente para a realização da Assembleia Geral Ordinária e preservação da regularidade do pleito. **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA** Integram o presente edital, para todos os fins, os documentos previamente disponibilizados aos associados, especialmente: Chapas regularmente inscritas e homologadas; Ata da Assembleia Geral Extraordinária; Estatuto da Associação Tênis Clube São José dos Campos; Instruções de acesso e utilização das plataformas Teams e Helios Voting. **DISPOSIÇÕES GERAIS E CLÁUSULAS DE INTEGRIDADE** A Assembleia Geral Ordinária será conduzida de forma a preservar: o respeito entre os participantes; a ordem dos trabalhos; a igualdade entre as chapas concorrentes; a finalidade eleitoral do ato convocado; a observância estrita do Estatuto da Associação e da legislação aplicável. **9.1 Vinculação à Ordem do Dia** A presente Assembleia está estritamente vinculada à Ordem do Dia descrita neste edital, sendo vedada qualquer outra matéria estranhas ao objeto convocado. **9.2 Vedação de Inovação Deliberativa** Não serão admitidas propostas, deliberações ou encaminhamentos que alterem, ampliem ou modifiquem o objeto da votação, especialmente aqueles que impliquem inovação substancial não previamente submetida aos associados por meio deste edital. **9.3 Nulidade de Deliberações Irregulares** Serão consideradas nulas de pleno direito quaisquer deliberações que: a. Extrapolem os limites da Ordem do Dia; b. Violem o sigilo do voto; d. Contrariem o Estatuto da Associação ou a legislação aplicável. **9.4 Princípios de Boa-fé e Finalidade** Os trabalhos deverão observar os princípios da boa-fé, da lealdade institucional e da finalidade associativa, sendo vedado o exercício abusivo de direitos ou condutas contraditórias que comprometam a regularidade da votação. **9.5 Regularidade e Validade da Assembleia** A Assembleia Geral Ordinária será considerada válida desde que observados os requisitos formais de convocação, quórum, voto, sigilo e procedimento previstos neste edital e no Estatuto da Associação Tênis Clube São José. A Mesa Diretora adotará todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento deste Edital e a integridade do processo eleitoral. São José dos Campos, 16 de junho de 2026. **Peterson Luís de Oliveira Santos Presidente**

## LEILÃO

### LEILÕES ONLINE

Extrato de Edital Extrajudicial Unificado e Notificações - Lei 9.514/1997

O Comiteante/Vendedor/Credor Fiduciário Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, CNPJ: 78.414.067/0001-60, faz saber que a Plataforma Online de Vendas Públicas [www.LeiloeiroPublico.com.br](http://www.LeiloeiroPublico.com.br) através do Assistente Técnico, Rodolfo Schöntag, Matrícula AARC/SC/263 realizará Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997, exclusivamente Online.

**Imóvel 2.027,94 m² em São José dos Campos (SP)**

**Matrícula 53.023 (2º ORI – São José dos Campos (SP)):** Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 2.027,94 m², lote 07 da quadra 38, situado com frente para Rua UC 2. Dados Municipais: Inscrição Cadastral: 29.0038.0007.0000. Endereço: Rua Maria da Conceição Chaves Monteiro, Qd. 38, Lt. 07, Cep: 12244-220, Lat.: 23.199.337.668.322.136 Long.: 4.593.475.185.585.836, São José dos Campos (SP). **Em desfavor dos Devedores, Garantidores, Intervenientes, Ocupantes, Representantes: COLINAS KP CHOCOLATERIA LTDA, CNPJ: 39.999.590/0001-43; CRISTIANE S\*\*\* R\*\*\*, CPF: \*\*0.\*\*0.\*\*8-50.**

1ª Data: 06/07/2026 | 16:00h

2ª Data: 15/07/2026 | 16:00h

Lance Mínimo R\$ 1ª Data Formal

**1.489.533,73\***

Lance Mínimo R\$ 2ª Data Formal

**1.023.769,74\***



[LeiloeiroPublico.com.br](http://LeiloeiroPublico.com.br)

0800 304.5004



## Anuncie:

☎ 99642.0763

editais@ovale.com.br

# OVALE

WWW.OVALE.COM.BR